



que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, pelo prazo de 10 dias, mediante prévio agendamento, no endereço da administradora judicial nomeada DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA., CNPJ nº 02.189.924/0001-03 situada na Rua Chucru Zaidan, 1240 5º andar Vila São Francisco, CEP 04711-130 - São Paulo/SP, tel. (11) 5186-6080 / 5186-1151, (representada pelo sócio Luis Vasco Elias, administrador de empresas, CRA 100372). . RELAÇÃO DE CREDORES: Art. 84 - CRÉDITOS EXTRAJUDICIAIS: ADEILSON SILVA SANTOS, R\$5.000,00; ANDERSON SANTOS BISPO, R\$2.000,00; ANTONIO FIUZA DE SOUZA, R\$12.500,01; CARLOS EDUARDO FERREIRA LIMA, R\$14.969,82; COROA INDÚSTRIA E COMERCIO, R\$1.509,20; DELOITTE TOUCHE TOHMATSU, R\$759.617,22; EDEN DOS SANTOS COSTA, R\$13.794,26; EDNEIDE MARIADA SILVA, R\$12.499,95; EDSON AVELINO QUEIROZ, R\$1.500,00; FABIO MOTTA COMBUSTIVEL, R\$1.151,81; GEOVANA DOS SANTOS, R\$11.842,23; GLOBALMIX INDÚSTRIA E COMERCIO, R\$3.262,00; HTCY BRASIL ETIQUETAS, R\$1.531,34; ISRAEL ANTONIO SANTOS, R\$18.745,10; ITALA RAISSA NASCIMENTO DA CRUZ, R\$12.857,16; JAIDER ERNESTO MARTINS, R\$11.250,00; KATIA PAULINO TAVARES, R\$15.000,00; LEANDRO ALVES, R\$2.400,00; LUCIANA MARIA RODRIGUES, R\$14.299,93; LUZINALDA ALVES DA SILVA, R\$17.869,00; MARIA APARECIDA BEZERRA, R\$17.048,66; MARIA SUELY DA SILVA, R\$55.050,48; MILTON JOSE DOS SANTOS, R\$12.060,09; MIRIAN MARIA BORGES LIMA, R\$15.794,20; NIRLENE JORGE DE OLIVEIRA, R\$13.750,00; NOVO MILENIO COMERCIO COMBUSTIVEL, R\$590,35; PAULA DE OLIVEIRA VILELA, R\$15.155,99; RAQUEL DA SILVA SANTOS, R\$13.627,40; REGIANE TATIANE CAMARGO, R\$20.534,20; ROBESON PASSOS DA SILVA, R\$12.247,48; RODRIGO DA SILVA MOREIRA, R\$18.239,43; SANDRA REGINA GOMES, R\$2.500,00; SUPERGASBRAS, R\$288,72; UNIVERSOLIMP COM.PROD.DECARTAVEL, R\$289,32; VIVIANE LIMA CARDOSO, R\$1.800,00; WELLINGTON FERREIRA LIMA, R\$12.606,59; WILLIAN DA SILVA SANTOS, R\$15.382,04; WILMA INES CALISTO DA SILVA, R\$16.500,00. SUBTOTAL EXTRAJUDICIAIS: R\$1.177.063,98. Art. 83, I - CRÉDITOS TRABALHISTAS: ALESSANDRA ROBERTA DA SILVA PIMENTEL, R\$226,62; ALEXANDRO CRUZ, R\$265,66; ANDERSON SANTOS BISPO, R\$4.730,38; ANTONIO BARBOSA DA SILVA, R\$286,09; ANTONIO FRANÇA FILHO, R\$1.394,60; EDIO WILLIA PEREIRA, R\$31.626,39; JOSE LUIZ DA SILVA, R\$57.465,92; KATIA PAULINO TAVARES, R\$587,18; MARIA DO CARMO ROCHA, R\$2.787,31; MARIA SUELY DA SILVA, R\$80.894,97; MIGUEL PAULINO DA SILVA FILHO, R\$306,53; MIRIAN MARIA BORGES LIMA, R\$475,19; QUELI DA SILVA GOMES, R\$398,49; REGIANE TATIANE CAMARGO, R\$2.034,72; ROBERTA APARECIDA FREIRE, R\$334,70; ROBERTO GONÇALVES FONTES, R\$8.941,15; RODRIGO DA SILVA MOREIRA, R\$43.139,97; VIVIANE LIMA CARDOSO, R\$234,99. SUBTOTAL TRABALHISTA: R\$236.130,86. Art. 83, III - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS: ICMS, R\$9.077.732,10; INMETRO, R\$61.225,44; INSS, R\$444.201,51; IPVA, R\$11.695,08; TRIBUTOS FEDERAIS, R\$4.918.277,20; TRIBUTOS MUNICIPAIS, R\$6.302,56; SUBTOTAL TRIBUTÁRIOS, R\$14.519.433,89. Art. 83, VI - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: 3 DATA INFORMATICA E SERVICOS LTDA, R\$1.543,82; 4 KIDS ENTRETAINEMENT E LICENSING INC. 1414, R\$19.809,00; ABILIO, R\$3.960,04; AÇOTUBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., R\$28.469,51; ADVOCACIA ALMEIDA TAVARES, R\$74.600,52; AFC GROUP - GUINA, R\$4.199,80; AFILASER, R\$2.229,73; AIDEALL PUBLICIDADE, R\$150.858,83; ALEXANDRE KZAM DE ARAUJO, R\$6.013,63; ALVALE - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. - EPP, R\$3.435,77; ANTONIO AUGUSTO GUERRA - EPP, R\$292.359,86; ASIA FOMENTO MERCANTIL LTDA., R\$669.063,56; BANCO ABC BRASIL S.A, R\$1.602.529,72; BANCO BRADESCO CARTÕES S/A, R\$779.494,07; BANCO BRADESCO S.A, R\$2.515.352,51; BANCO CÉDULA S.A, R\$930.942,21; BANCO CITIBANK S.A, R\$207.223,67; BANCO DO BRASIL S.A, R\$13.678.344,50; BANCO FIBRA S/A, R\$1.408.199,97; BANCO ITAÚ, R\$480.561,56; BANCO PAULISTA S.A, R\$2.336.131,56; BANCO RURAL S.A, R\$2.247.275,06; BANCO SANTANDER S.A, R\$3.030.587,56; BANCO SOFISA S.A, R\$4.029.349,16; BANCO VOTORANTIM S.A, R\$941.819,98; C GRAF COMERCIO E ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA EPP, R\$1.172,89; C.L.A. REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$5.539,09; CARTONA CARTÃO PHOTO NACIONAL LTDA, R\$81.370,27; CLAUDIO VANWAY, R\$2.598,58; CLICK PACK COMERCIO DE EMBALAGEM, R\$5.012,82; CMPC CELULOSE RIOGRANDENSE, R\$262.613,67; COMERCIAL MIXPEL LTDA, R\$162.417,67; DT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$5.870,65; EDITORA PARMA, R\$11.190,08; EMBALAGEM BANDEIRANTES, R\$34.059,88; FERNANDES E SILVESTRE IMP E EXP DE PAP LTDA, R\$807.161,07; FORMARE & CRISTO REI DE PAPEL E PAPELÃO, R\$3.629.343,64; FRANCAL FEIRAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, R\$29.183,06; FURNAX COMERCIAL E IMPORTADORA, R\$21.457,60; GRAFICA LOYOLA, R\$462.921,10; HCR HEIDRICH AS CARTÕES RECICLADO, R\$315.480,22; HEAD QUARTERS COMPUTAÇÃO GRAFICA LTDA ME, R\$1.516,88; HOPE FOMENTO MERCANTIL LTDA, R\$704.560,48; IDEAL 2, R\$56.364,84; INFORMS FORMULARIO E AUTOMAÇÃO, R\$25.001,23; ISAC GOMES DA SILVA, R\$47.333,04; ITACAPAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP, R\$3.865.844,62; JRB REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$6.160,76; JULIO CARLOS CARDOSO MONTEIRO, R\$269.336,89; KAAS FEIRA E EVENTOS, R\$126.398,15; KM IND E COM DE PAPEL LTDA, R\$4.758.824,19; LAMIMAX UP PAPER, R\$144.451,18; LC INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS E PLASTICO, R\$376.475,66; LEONORA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, R\$3.419.190,57; LITO VALE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, R\$4.122,51; MAQFORMS MAQUINAS DE FORMULARIOS ESPECIAIS LTDA., R\$2.693.907,72; MARCIO NUNES DE ANDRADE, R\$2.096,17; MYC DO BRASIL PRODUCOES LTDA, R\$59.427,00; NEWGROUP COMERCIAL LTDA, R\$122.671,27; NORDESTE COMERCIO DE PAPEIS, R\$84.360,76; NOVO MILENIO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA., R\$2.498,12; OPINIAO S/A, R\$1.954.918,06; ORGANIZACAO PACINI DE CONTABILIDADE S C, R\$125.219,05; PAPELÃO APUCARANINHA, R\$71.115,79; PEG LOGÍSTICA LTDA, R\$70.178,37; PIA SOCIEDADE DE SP, R\$59.723,93; PROCOMP PRODS.E SERV. INFO, R\$34.951,42; QUALYGRAPH S.L. DEZENOVE, R\$28.273,12; REINALDO FARALDO RECSKI, R\$176.034,44; RIVAPEL (PEG LOGÍSTICA), R\$215.331,23; SANTA MARIA CIA DE PAPEL E CELULOSE, R\$1.369.354,83; SANTILLAR PAPER PAPER COM.IMPORT., R\$4.446,50; SÃO MIGUEL, R\$16.674,63; SERVPAES LTDA ME, R\$2.231,80; SUZANO PAPEL E CELULOSE, R\$5.913.364,91; TK PAPEIS E CONVERTEDORA LTDA, R\$19.796,98; UNIÃO COMERCIO DE PAPEIS E EDITORA, R\$874.219,41; UNIC, R\$249.223,27; VISÃO NORTE, R\$6.444,66; ZFAC COMERCIAL LTDA., R\$1.781.211,21. SUBTOTAL QUIROGRAFÁRIO: R\$71.025.003,52. TOTAL: R\$ 86.957.632,25. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 18 de agosto de 2016.

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05) E AVISO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO (ART. 53, P. ÚNICO) DA LEI 11.101/05 COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 8º DA LEI 11.101/05) E, SIMULTANEAMENTE, PRAZO DE 30 DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO (ART. 55, "CAPUT", DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **Gsouto Comércio de Brinquedos e Artigos Infantis Ltda e outros**, PROCESSO Nº 101252192.2016.8.26.0100.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Barbosa Sacramone, na forma da Lei, etc.FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que por parte da LASPRO CONSULTORES LTDA., representada pelo Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos do Pedido de Recuperação Judicial requerida por Gsouto Comércio de Brinquedos e Artigos Infantis Ltda.; Comercial Center Kids de Brinquedos Ltda. ME; Bmart Baby Kids Comércio de Artigos Infantis Ltda. ME; Dmart Toys Comércio de Brinquedos e Artigos Infantis Ltda. ME; Cs Toys Brinquedos Ltda.; Guime Brinquedos Ltda. ME; Megabmart



Brinquedos e Presentes Ltda.; Só Toys Brinquedos Ltda.; Cs2 Toys Comércio de Brinquedos e Artigos Infantis Ltda.; Csouto Comércio de Brinquedos Ltda. ME; Lg Toys Comércio de Brinquedos Ltda. EPP; Cmart Toys Comércio de Brinquedos Ltda. ME; Gmart Toys Comércio de Artigos Infantis Ltda. ME; Riber Toys Comércio de Brinquedos Ltda.; Horizonte Toys Ltda.; Baby Mart Toys Comércio de Brinquedos e Artigos Infantis Ltda. ME; Omart Toys Comércio de Brinquedos e Artigos Infantis Ltda. ME; Itaim Baby Kids Comércio de Brinquedos e Artigos Infantis Ltda. ME; Cs3 Toys Comércio de Brinquedos e Artigos Infantis Ltda.; Jurupitoyos Comércio de Brinquedos e Artigos Infantis Ltda. ME; Barueri Toys Comércio de Brinquedos e Artigos Infantis Ltda.; Tucuruvi Toys Comércio de Brinquedos e Artigos Infantis Ltda. EPP (processo nº 1012521-92.2016.8.26.0100), foi apresentado PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, que se encontra juntado aos autos às fls.2894 e seguintes, sendo fixado o prazo de 30 dias, a partir da publicação deste, para a apresentação de eventuais objeções, nos termos do caput do art. 55 da Lei 11.101/2005. FAZ SABER TAMBÉM QUE foi requerida a publicação da relação de credores para informar ao Comitê, qualquer credor, o devedor, os seus sócios ou o Ministério Público, que os mesmos terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, no endereço: Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h às 18h, com prévio agendamento pelo e-mail: grupobmartbrinquedos2vfrj@gmail.com, podendo no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da referida relação (artigo 7º, § 2º da Lei nº 11.101/05), apresentar impugnação de crédito ao MM. Juiz de Direito (artigo 8º da Lei 11.101/05).RELAÇÃO DE CREDITORES CLASSE I TITULARES DE CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DO TRABALHO (TRABALHISTA) NOME DO CREDOR E VALOR FINAL APURADO PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL: ANDREIA DA SILVA MOTA - R\$ 2.000,00; DANIEL DOS SANTOS LEAL - R\$ 1.084,83; EDSON SALLES DA SILVA - R\$ 1.006,45; ELISANGELA MONTEIRO SANTOS LEAL - R\$ 935,56; GESSUI SANTOS PASSOS - R\$ 1.084,83; JOELMA BARBOSA MATIAS DA COSTA - R\$ 979,49; KELLYANE SANTOS SALES - R\$ 2.000,00; MAGALI LIMA BARROS - R\$ 935,56; MARCELA DE FATIMA SILVA NOVAES - R\$ 979,49; RICARDO FRANCISCO TEIXEIRA - R\$ 656,62; ROSELEY BUSCARATTO - R\$ 655,62; VALDIRENE OLIVEIRA DA SILVA - R\$ 656,62; VALÉRIA BUSCARATTO DE LIMA - R\$ 656,62; VALTEMIR JESUS DE CARVALHO - R\$ 656,62. CLASSE III CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS (QUIROGRÁFIOS) NOME DO CREDOR E VALOR FINAL APURADO PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL: ABRAKIDABRA COMERCIO IMPORT. EXPORT. LTDA - R\$ 32.230,96; ACF INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - R\$ 797.464,52; ALIANÇA FOMENTO MERCANTIL E GEST DE CRÉD. LTDA - R\$ 1.800.000,00; APOLO INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - R\$ 136.961,50; ARTSANA BRASIL LTDA - R\$ 484.777,48; BABY FASHION CREAcoes INF. LTDA - R\$ 1.811,79; BABY FIRST COM.IMP.EXP.LTDA - R\$ 69.504,58; BANANA TOYS LTDA - R\$ 178.122,11; BANCO ABC BRASIL S.A - R\$ 0,00; BANCO CITIBANK S.A - R\$ 0,00; BANCO ITAÚ NASSAU - R\$ 0,00; BANCO SAFRA S.A - R\$ 492.644,84; BANCO SANTANDER S.A - R\$ 10.874.166,16; BEBE SAUDE LTDA - R\$ 114.153,46; BEE WI BRASIL IMPORT. EXPORT. E COM. LTDA - R\$ 4.740,00; BIEMME DO BRASIL LTDA - R\$ 77.905,81; BIG BOX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 37.274,13; BRASBABY IMP.DISTR.LTDA - R\$ 387.952,18; BRASKIT IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA - R\$ 708.112,56; BRINQUEDOS BANDEIRANTE S.A. - R\$ 3.566.594,54; BT DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS LTDA - R\$ 956.002,38; BURIGOTTO S/A IND.COM. (38) - R\$ 578,99; BURIGOTTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO - R\$ 1.066.027,30; CALESITA INDUSTRIA DE BRINQUEDOS LTDA - R\$ 306.628,63; CALIFORNIA TOYS COM.ARTIGOS DIVERSOS LTDA - R\$ 216.958,66; CALOI NORTE S/A - R\$ 945,75; CALOI NORTE S/A 31 - R\$ 29.397,07; CANDIDE IND.COM.LTDA - R\$ 1.512.308,93; CARDOSO IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA - R\$ 270.913,67; CENTER NORTE S.A - R\$ 796.520,24; CENTRO ATACADISTA BARAO LTDA - R\$ 202.419,48; CKS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS LTDA - R\$ 828.622,11; COMERCIAL DM BRASIL LTDA - R\$ 78.304,49; CONTHEY COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - R\$ 913.663,30; COPAG DA AMAZONIA SA - R\$ 322.886,34; COTIPLAS IND.COM.ART.PLAST.LTDA (87) - R\$ 297.236,98; CROMUS EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 122.848,56; DELTA UTIL IND.COM.LTDA - R\$ 2.154,65; DICAN BRINQUEDOS LTDA (ITAJAI) (80) - R\$ 1.586.925,29; DISMAT INDÚSTRIA DE BRINQUEDOS LTDA - R\$ 116.519,51; DISTRIBUIDORA SULAMERICANA IMP.EXP.LTDA - R\$ 256.857,11; DIVERTOYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - R\$ 114.609,53; DMW IND E COM DE MALAS LTDA - R\$ 47.614,26; DTC TRADING EIRELI - R\$ 5.335.858,67; EBM DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA - R\$ 30.766,55; EDIMAGIC EDITORA LTDA - R\$ 48.612,55; ELKA PLASTICOS LTDA - R\$ 680.749,66; EPOCH MAGIA IMPORT. DISTRIB. DE BRINQUEDOS LTDA - R\$ 685.900,98; ESTRELA DISTR BRINQS COM IMP. EXP LTDA - R\$ 3.914,46; ESTRELA DISTR. BRINQ. COM.IMP.EXP.LTDA (78) - R\$ 3.233.683,73; ESTRELA DISTR. BRINQS CML IMP. EXP. LTDA (30) - R\$ 405.142,52; EXACT COML EXPORT E IMPORT LTDA - R\$ 119.208,29; FENIX MANUF. DE BRINQUEDOS E ART. ESP. LTDA - R\$ 1.057.779,20; FOCOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 670.670,61; GALZERANO IND.DE CARRINHOS E BERÇOS LTDA - R\$ 310.460,97; GFR IND. E COM. DE ARTIGOS INFANTIS LTDA - R\$ 32.909,10; GIROTONDO COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA - R\$ 28.495,81; GLOBALIZAÇÃO COM. IMPORT. E REPRESENT. LTDA - R\$ 386.483,78; GROW JOGOS E BRINQUEDOS S/A - R\$ 1.673.621,62; HASBRO DO BRASIL IND. E COM. DE BRINQS. E JOGOS LTDA - R\$ 9.090.954,26; IND.E COM.FRU-FRU LTDA - R\$ 26.460,00; INDUSTRIA E COMERCIO FRU FRU LTDA - R\$ 23.621,35; INTEK BRINQUEDOS DO BRASIL LTDA - R\$ 605.550,02; ITAÚ UNIBANCO S.A - R\$ 4.128.991,75; JNE TELECOMUNICAÇÕES E INF. LTDA - R\$ 28.274,00; KITSTAR IND COM DE BRINQUEDOS LTDA - R\$ 152.757,77; LENOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 398.704,74; LIDER IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA (63) - R\$ 398.948,18; LOTUS COM. MANUF. E IMPORT. DE BRINQUEDOS LTDA - R\$ 86.195,99; MAGIC TOYS DO BRASIL IND.E COM.LTDA. (48) - R\$ 1.172.864,19; MATTEL DO BRASIL LTDA - R\$ 12.645.244,68; MBRINQ COM.DE BRINQUEDOS LTDA - R\$ 1.504.737,72; MBRINQ COMERCIO DE BRINQUEDOS LIMITADA - R\$ 28.617,32; MILLIU IND. E COM. DE PRODUTOS EM EVA LTDA - R\$ 42.349,54; MIMO DO BRASIL LTDA - R\$ 547.812,07; MIMO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 789.386,12; MOAS IND. E COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA - R\$ 347.609,27; MONTE FUJI ABC CINE FOTO SOM LTDA - R\$ 140.226,78; MONTE LIBANO IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA - R\$ 360.348,84; MUCAMBO S/A - R\$ 7.538,17; MULTIBRINK B. BRINQUEDOS LTDA - R\$ 132.452,10; MULTILASER INDUSTRIAL S.A. - R\$ 2.748.183,56; NOVABRINK IND. DE PLÁSTICOS LTDA - R\$ 477.307,64; ORANGE TOYS IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA - R\$ 110.647,25; PLOFT IMPORT. E EXPORT. E COM. DE BRINQS. LTDA - R\$ 49.271,78; RDJ INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI - R\$ 9.396,00; ROANA CONF E COM DE VEST INFANTIL - R\$ 518,00; ROTOBRIHQ IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA - R\$ 285.121,13; RUBIES BRASIL COM. DE FANTASIAS E ACESS. LTDA - R\$ 135.972,59; SESTINI MERCANTIL LTDA - R\$ 15.616,76; SHINYT COMERCIAL IMPORTADORA EIRELI LTDA - R\$ 772.651,89; SID-NYL IND.COM.LTDA - R\$ 308.624,69; SUNNY BRINQUEDOS IMPORT. E EXPORT. LTDA - R\$ 483.068,73; TEX COTTON INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - R\$ 5.500,53 - R\$ 5.500,53; TODO LIVRO DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 10.571,75; TOYNG IMP. EXP. COM. DE BRINQS. E UTILID. DOMEST. LTDA - R\$ 236.297,31; TOYSTER BRINQUEDOS LTDA - R\$ 168.935,50; VIDA BABY COM.DE ROUPAS E ACESS. LTDA - R\$ 2.346,51; WOLT DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA - R\$ 4.950,00; XALINGO SA INDÚSTRIA E COMERCIO - R\$ 439.487,30; YELLOW MERCANTIL IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA - R\$ 4.812.405,84; YES TOYS COM. IMPORT. EXPORT. DE BRINQUEDOS LTDA - R\$ 127.009,30. CLASSE IV TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESADA PEQUENO PORTE (ME E EPP) NOME DO CREDOR E VALOR FINAL APURADO PELA



ADMINISTRADORA JUDICIAL: BBR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP - R\$ 65.581,37; BRINQUEDOS OLIVEIRA IND. E COM. LTDA EPP - R\$ 84.465,54; DISTRIBUIDORA DE LIVROS FADA MADRINHA LTDA EPP - R\$ 19.436,70; E2B IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA EPP - R\$ 2.431,38; INTERVENDAS REPRESENTAÇÕES LTDA ME - R\$ 69.298,00; JOSE ROBERTO DOS SANTOS NICOLAU ME - R\$ 97.698,26; M.G. FIGUEROA CONFECÇÕES E FACCAO LTDA ME - R\$ 12.002,80; MAPTOY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA EPP - R\$ 21.787,04; MARLUCI SANTOS ANTUNES DE OLIVEIRA IMPORT. EPP - R\$ 30.450,00; MILK IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA EPP - R\$ 380.475,95; MULTIPRESENTES PRESENT. E BRINQS LTDA ME - R\$ 186.656,42; TOPO COMERCIAL LTDA EPP - R\$ 17.481,34. VALOR TOTAL DE CRÉDITOS POR CLASSE: CLASSE I TRABALHISTA - R\$ 14.288,31; CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS - R\$ 88.379.147,27; CLASSE IV MICROEMPRESA E EPP - R\$ 987.764,80. VALOR TOTAL GERAL DE CRÉDITOS: R\$ 89.381.200,38. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 26 de agosto de 2016.

Varas da Família e Sucessões Centrais

2ª Vara da Família e Sucessões

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE José Ribeiro França, REQUERIDO POR Silvia Helena Marcelino França - PROCESSO Nº0032912-27.2012.8.26.0100.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Henrique Maul Brasílio De Souza, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 23/03/2015, foi decretada a INTERDIÇÃO de José Ribeiro França, CPF 892.769.148-20, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Silvia Helena Marcelino França. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de agosto de 2016.

3ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº:

1026031-12.2015.8.26.0100

Classe: Assunto:

Execução de Alimentos - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exeqüente:

Bruna Santana de Almeida

Requerido:

Rodrigo de Almeida Souza

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 1026031-12.2015.8.26.0100

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Wendell Lopes Barbosa de Souza, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Rodrigo de Almeida Souza, que residia na Rua Torquato Tasso, 418 - CEP 03136-030, São Paulo-SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Alimentos por parte de B. S. de A., alegando em síntese: " Trata-se de execução de alimentos movida por BSA contra Rodrigo de Almeida Souza no valor de R\$ 1.422,02, cujo rito eleito é o do artigo 528, § 8º, do novo CPC. Considerando que o título judicial que embasa a execução esta acostado às fls. 13/14 dos autos, tratando-se, pois, de cumprimento definitivo de sentença, foi prosseguida a execução nos termos do artigo 523 do novo CPC. Fica intimado o executado para que no prazo de 15 dias, efetue o pagamento do débito apontado na inicial. Não ocorrendo o pagamento, o débito será acrescido de multa de 10% e honorários advocatícios de 10% sobre o valor de débito e futura expedição de mandado de penhora e avaliação a requerimento do credor. Transcorrido o prazo de 15 dias sem o pagamento voluntário, iniciar-se o prazo de 15 dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação nos próprios autos (artigo 525 do novo C.P.C). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de agosto de 2016.

7ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA SILVINA PIRES DE MESQUITA ROSA, REQUERIDO POR JULIO JOSÉ PIRES DE MESQUITA ROSA - PROCESSO Nº1027262-